



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.784, DE 07 DE JULHO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso  
ao Senhor Gilberto Teixeira Pereira Coelho.*

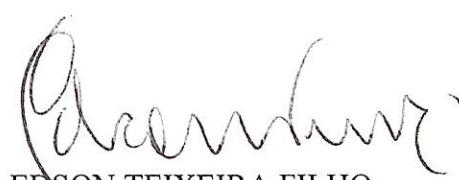
O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ary Barroso ao Senhor Gilberto Teixeira Pereira Coelho, nos termos da Lei nº 2.422, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 07 de julho de 2020.

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 09/07/2020